LEI MUNICIPAL Nº 3.009, 11 DE SETEMBRO DE 1995

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA SEBASTIÃO TEODORO RIBEIRO.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Sebastião Teodoro Ribeiro, a atual Rua “A” do Loteamento José Fernando Barreiro, com início na Rua Alberto Pacciulli e com término no final do Loteamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.